

RESOLUÇÃO CGE/DPE-PR Nº 001, 17 DE JANEIRO DE 2023.

Designa membros e servidores para integrarem Comissão Permanente de Sindicância.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, previstas nos artigos, 29 e ss., 200, I e II, todos da Lei Complementar 136 de 19 de maio de 2011; CONSIDERANDO a Instrução Normativa 001/2022, da Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Paraná; CONSIDERANDO o artigo 55 do regimento Interno da Corregedoria-Geral (Deliberação CSDP nº 04/2016); CONSIDERANDO o artigo 161 e parágrafos do Estatuto dos Servidores da Defensoria Pública do Estado do Paraná (Lei 20.857/2021)

RESOLVE

- **Art. 1º**. Designar os seguinte membros e servidores para constituírem a Comissão Permanente de Sindicância:
 - I. Ana Luisa Imoleni Miola (Defensora Pública);
 - II. Anna Carla da Costa Miguel Alves Marques (Defensora Pública);
 - III. Barbara Caroline Mendes de Carvalho (Analista Assessora Jurídica);
 - IV. Camille Vieira da Costa (Defensora Pública)
 - V. Delair Spezia Pandolfo (Analista Psicóloga);
 - VI. Marlene Myszka (Analista Assistente Social)
 - VII. Martina Reiniger Olivero (Defensora Pública);
 - VIII. Raphael Gianturco (Defensor Público);
 - IX. Renan Thome De Souza Vestina (Defensor Público);



Parágrafo único. Fica designada a defensora pública Martina Reiniger Olivero para presidir a referida comissão, e como substituta a defensora pública Camille Vieira da Costa.

Art. 2º. A Comissão Permanente de Sindicância instituída por esta Resolução terá vigência até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 3º. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE DE ALMEIDA FREIRE GONÇALVES
Corregedor-Geral